



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando decisão na 25ª Reunião Extraordinária Virtual deste Conselho, realizada em 21/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a retomada das atividades da comissão responsável pela realização do processo de consulta para escolha dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para composição do Conselho Superior do IFMT, de que trata a Resolução CONSUP nº 053/2019.

Art. 2º – Revogar a Resolução CONSUP nº 016/2020 e nº 020/2020, que tratam da suspensão das eleições para escolha de novos representantes para o Conselho Superior até a retomada das atividades institucionais e publicação de novo calendário eleitoral pela comissão responsável.

Art. 3º – A Comissão terá até 23/09/2020 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **05 de agosto de 2020.**

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT